



Prefeitura de Joinville

ATA DE REUNIÃO SEI Nº 9520304/2021 - SED.UAC

Joinville, 15 de junho de 2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE – SC

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE JULHO 2020

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas, na sala virtual de reuniões do Skype, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Educação de Joinville que contou com a presença de Fabiana Langer, Elisa Bratti Coelho, Bruna Daniela D. L. Landmann, Patrícia Luciene de Carvalho, Julcimara Trentini, Juliane Edinéia R. F. R. P. Tonet, Tatiana Alessandra T. Jahn, Ivan Ferreira de Araújo, Roberta Sellmer Pereira, Rosana Leticia Florêncio, Luciana Gutzmer Cagneti, Dayane Clock Luiz, Nayara Reder, Fabia da Silva Palma. Estavam presentes também as assessoras técnicas deste Conselho Ana Karina de Oliveira e Cleidi Retzlaff e da Diretora Executiva da Secretaria Municipal de Educação Vanessa Cristina Melo Randig. **Faltas Justificadas:** Mariana de Souza Elisio, Palova Santos Balzer, Ana Maria Alves de Carvalho. A reunião foi presidida pela conselheira presidente Fabia da Silva Palma, que iniciou os trabalhos saudando os presentes. **Pauta:** **1. Atividades desenvolvidas pelo Comitê de Ações Educacionais:** a Conselheira Julcimara, representante do CME no Comitê relatou sobre os trabalhos desenvolvidos durante a última semana no GT Aprendizagem e no grande grupo do Comitê. Informou que há uma grande preocupação com a manutenção da qualidade de ensino, realizando a adequação curricular. A senhora Vanessa, iniciou sua fala na sequência, explicando aos conselheiros que, o protocolo de retorno as aulas presenciais está em andamento, que os Gts estão utilizando os modelos dos protocolos já aprovados em nosso país, a exemplo da cidade de São Paulo, além das Diretrizes de Retomada das aulas do CONSED (Conselho Nacional dos Secretários de Educação) e da Cartilha do Ministério de Educação com o Protocolo de Biossegurança para o retorno às aulas. A Conselheira Roberta solicitou os documentos citados. A Assessora Ana Karina enviou os três documentos para os conselheiros. Sra. Vanessa comentou sobre como será realizada a retomada das aulas, falou da necessidade de manter as atividades Não Presenciais até o fechamento deste ano letivo, pois sem uma forma definitiva de evitar a doença (como por exemplo uma vacina) não seria prudente atender todos os matriculados na Rede Municipal, uma vez que temos alunos que fazem parte do grupo de risco. Lembra também dos professores que são grupo de risco e neste momento não poderão estar expostos em sala de aula. A Diretora Executiva lembrou que a Secretaria Municipal de Educação está bastante preocupada com a manutenção da segurança de todos que trabalham nas Unidades de Ensino. Na sequência a presidente propôs que as reuniões acontecessem a cada quinze dias ou quando houvesse uma maior quantidade de informações a serem repassadas. Os Conselheiros acataram a sugestão, ficando a próxima reunião agendada para o dia quatro de agosto. Nada mais havendo a tratar, as dez horas encerrou-se a reunião, cuja ata foi lavrada por mim e se aprovada será assinada pelos

presentes. Joinville, vinte e um de julho de dois mil e vinte. Ana Karina de Oliveira, Assessora técnica do Conselho Municipal de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Alessandra Triervailer Jahn, Servidor(a) Público(a)**, em 16/06/2021, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Langer, Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Clock Luiz, Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gutzmer Cagneti, Servidor(a) Público(a)**, em 16/06/2021, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julcimara Trentini, Gerente**, em 17/06/2021, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Reder, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leticia Florencio, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 18/06/2021, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Ferreira de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 25/06/2021, às 21:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Luciene de Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 29/06/2021, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 09/08/2021, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Thomazi Bratti Coelho, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9520304** e o código CRC **712DDE9E**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.117564-3

9520304v3